



tribunal
de justiça
do estado de goiás

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

<https://www.tjgo.jus.br/>

ANO III – EDIÇÃO nº 579 Suplemento – SEÇÃO II

DISPONIBILIZAÇÃO: sexta-feira, 14 de maio de 2010 PUBLICAÇÃO: segunda-feira, 17 de maio de 2010

Senhores(as) Usuários(as),

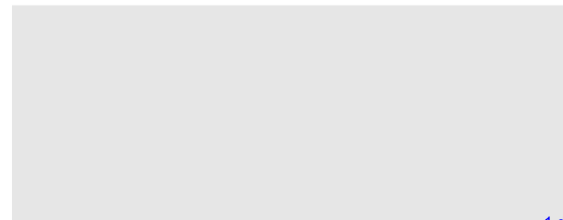
A Seção II do Diário da Justiça Eletrônico compreende a publicação de atos judiciais e administrativos oriundos da Comarca de Goiânia, 1º grau de jurisdição.

Este documento está assinado digitalmente, conforme MP 2.002-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), e Lei 11.419/2006 (Lei de Informatização do Processo Judicial).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exigem intimação ou vista pessoal.

Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça Eletrônico. Os prazos processuais terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação.

Utilize os marcadores/bookmarks que aparecem do lado esquerdo para navegar neste documento.



PORTARIA Nº 0166/2010

O JUIZ CORREGEDOR DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Código de Organização Judiciária do Estado de Goiás,

CONSIDERANDO a necessidade de organização dos serviços internos na 4ª Vara Cível desta Comarca para a implantação do Programa Atualizar;

RESOLVE:

AUTORIZAR o fechamento da escrivania da 4ª Vara Cível desta Comarca para o atendimento ao público no dia 17 de maio do corrente ano, no período das 8 às 13 horas.

Publique-se.

Goiânia, 14 de maio de 2010

Carlos Elias da Silva
1º Juiz Corregedor e Diretor do Foro

PORTARIA Nº 0167/2010

O JUIZ CORREGEDOR DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Código de Organização Judiciária do Estado de Goiás,

RESOLVE:

PRORROGAR, até o dia 19 de maio do corrente ano, a data estabelecida na Portaria nº. 0145/2010, que informou sobre a suspensão dos prazos processuais e do atendimento ao público no 1º Juiz da 4ª Vara de Família, Sucessões e Cível desta comarca, devido a transferência de suas instalações para a nova sede.

Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, 13 de maio de 2010

Carlos Elias da Silva
1º Juiz Corregedor e Diretor do Foro